



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano IV • Nº 1319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZK5NKMXQZU3NTLGMJUXRU

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 - Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 29, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Decreta novas medidas de saúde pública, para o enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19 e dá outras providências”.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a diminuição dos casos da COVID-19;

CONSIDERANDO, a redução de agravamentos clínicos da COVID-19;

CONSIDERANDO, o avanço vacinal da população e das crianças em idade escolar;

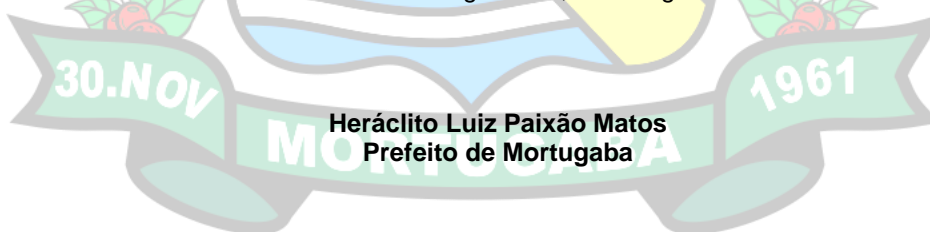
DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscaras em todo o território do município de Mortugaba, inclusive nas escolas.

Parágrafo único: excetua-se do quanto disposto no artigo 1º desse decreto, as unidades e clínicas de saúde, públicas e privadas, sendo para estas, obrigatório o uso de máscaras.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba/BA, 24 de agosto de 2022.



Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com